



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

- ESTÂNCIA BALNEÁRIA -

000453

Comissão de investigação e Processante nº 02/2024
Câmara Municipal de Ilha Comprida

INTIMAÇÃO DE TESTEMUNHA

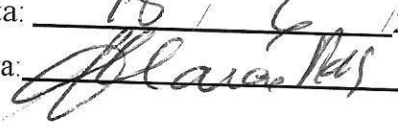
Na condição de presidente da Comissão de Investigação e Processante, designado pelo Ato da Presidência nº **006/2024** conforme a resolução nº **275/2024**, vimos pela presente, nos termos da legislação vigente, **INTIMAR** Vossa Senhoria, para comparecer na sala de reunião da Câmara Municipal de Ilha Comprida, situada na Av. Beira Mar, nº 11.476, Balneário Icarai no dia **28 de junho de 2024, às 10h00**, para prestar depoimento na qualidade de testemunha arrolada por Geraldino Barbosa de Oliveira Junior, prefeito de Ilha Comprida, sobre os fatos da denúncia de infração político-administrativa feita por José Roberto Venâncio de Souza.

Ilha Comprida, 17 de junho de 2024.

Atenciosamente,


Andressa Marques Moreira Ceroni
Presidente da Comissão de Investigação e Processante

Ilmo. Sr. Antonio Marcio Ragni de Castro Leite, RG nº 4.736.398-8
Rua Tenente Coronel Jeremias Junior, nº 150,
Iguape/SP

Recebido	
Data:	<u>18</u> / <u>6</u> / 2024
Assinatura:	

000454

CERTIDÃO - INTIMAÇÃO CUMPRIDA POSITIVA

CERTIFICO eu, **DIÓGENES CORRÊA DORTA FILHO**, matrícula nº 2020, servidor efetivo da Câmara Municipal de Ilha Comprida, que, em cumprimento à intimação da testemunha, determinada pela presidente da Comissão de Investigação e Processante 002/2024, consegui intimar o **Sr. Antonio Marcio Ragni de Castro Leite**, cientificando-o de todos os termos da intimação, havendo o mesmo aceitado a intimação.

O referido é verdade e dou fé.

Ilha Comprida, 20 de junho de 2024.



DIÓGENES CORRÊA DORTA FILHO

Matricula: 2020